DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Educação 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Educação

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura **CONVOCA** os/as candidatos/as à(s) vaga(s), inscritos/as por meio do Processo Seletivo nº 001/2024, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** – R. Quatro, n° 462, Centro, Itirapina/SP – **nesta quinta-feira, dia 23/10/2025, às 15h00**, para **Atribuição de Classes/Aulas para o Ano Letivo de 2025**, conforme Decreto Municipal de Atribuição para o Ano Letivo de 2025 (nº 4.244, publicado em Diário Oficial de 18 de novembro de 2024).

Após a Atribuição os candidatos deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Avenida 01, nº 10 - Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): verificar junto ao Departamento Pessoal, no momento da admissão.
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade e Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo - conforme Edital;
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo);
- 01 Foto 3x4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de Maio e Novembro) e CPF dos filhos acima de 7 anos de idade;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de Imposto de Renda completa ou Declaração de Bens;
- Consulta Qualificação Cadastral E-Social (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Envio de Decretos por *WhatsApp* (Realizado no Departamento Pessoal);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

HORÁRIOS DE HTPC

- **EMEF PROFª. MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA**
  - Segundas-feiras:
    - 13h00 às 15h00 (destinada a quem tem acúmulo de cargo)
    - 18h15min às 20h15min

- **CRECHE ESCOLA PROFª SIMONE DE LIMA**
- **CRECHE MUNICIPAL PROFª ANA CÂNDIDA ROSSLER**
- **CEI PROFª DULCE DE FARIA MIGLIORINI**
- **CEI PROFª HILDA BARROS**
  - Terças-feiras: 16h15min às 18h15min
  - Quintas-feiras: 18h00 às 20h00 (destinada a quem tem acúmulo de cargo)

- **EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ**
- **EMEFI PROFª ARACY LEAL BERNARDI**
- **EMEI PROFª ENEIDA CARIO CORNACHIONI**
- - Terças-feiras: 18h00 às 20h00
- - Quintas-feiras: 18h00 às 20h00 (destinada a quem tem acúmulo de cargo)

Informamos que as aulas/classes a serem atribuídas são para os cargos descritos abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (PEB II) - ARTE

CARGA HORÁRIA	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE ESCOLAR
36h	MANHÃ TARDE	Licença sem vencimentos	EMEF Prefeito José Cruz CEI Profª Hilda Barros CEI Profª Dulce de Faria Martins Migliorini

Itirapina, 22 de outubro de 2025.

Valéria Maria Feltrin Sanches
Assinado de forma digital por Valéria Maria Feltrin Sanches
Dados: 2025.10.22 16:55:57 -03'00'

Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação e Cultura